

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 629 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2; considerando o Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar competências aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158009, Gestão 26432 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, da seguinte forma:

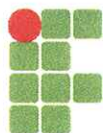
GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 342366, na qualidade de Ordenador de Despesas;

LARA CRISTIANE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1803755, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

LARA CRISTIANE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1803755, na qualidade de Gestor Financeiro;

LUCIMARA FÁTIMA DE PAULA, Matrícula SIAPE n.º 1811448, na qualidade de Gestor Financeiro Substituto.





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 2.º – Revogar a Portaria n.º 311 de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U., em 21/05/2012, seção 02, pág. 20 e a Portaria n.º 553 de 23 de novembro de 2012, publicada no D.O.U., em 29/11/2012, seção 02, pág. 21.

Art. 3.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE